

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 246/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 552, de 14 de dezembro de 2023, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2024, nos termos do art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor ocupante da Função de Confiança Legislativa, conforme abaixo discriminado:

NOME	FUNÇÃO
Vitor Hugo Lopes Façanha	Assistente Especial, FCL-7

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 01 de agosto de 2024

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 01/08/2024 10:35:30
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 288693E60014DDBC . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 247/2024 – GP/DG

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, e do artigo 2º da Emenda à Loman nº 110, de 28 de agosto de 2023, que incluiu o inciso XXI no art. 23 e inciso IX no art. 45,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 629/2024-Sector de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.10000.10718.0.004286, em 08/03/2024,

RESOLVE,

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, o servidor **VITOR HUGO LOPES FAÇANHA**, no cargo de Analista Legislativo D-IV, matrícula nº 000.334-4 A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus**, com os proventos mensais de R\$ 16.571,33 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 551, de 14/12/2023, c/c a Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 10.357,08
Adicional por Tempo de Serviço PMVTE (35%)	Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 3.624,98
Gratificação de Incentivo (25%)	Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 2.589,27
Valor Total dos Proventos		R\$ 16.571,33

Manaus, 01 de agosto de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 01/08/2024 10:35:32
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4F6E9E900014DDC0 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 248/2024 – GP/DG

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, e do artigo 2º da Emenda à Loman nº 110, de 28 de agosto de 2023, que incluiu o inciso XXI no art. 23 e inciso IX no art. 45,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 619/2024-Sector de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.10000.10718.0.004431, em 27/12/2023,

RESOLVE,

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, o servidor **LUIZ CARLOS GONÇALVES DE MELO**, no cargo de Técnico Legislativo Municipal D-III, matrícula nº 000.587-8 A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus**, com os proventos mensais de R\$ 9.851,79 (nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 551, de 14/12/2023, c/c a Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 6.567,86
Adicional por Tempo de Serviço PMVTE (30%)	Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 1.970,36
Gratificação de Incentivo (20%)	Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 1.313,57
Valor Total dos Proventos		R\$ 9.851,79

Manaus, 01 de agosto de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 01/08/2024 10:35:37
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 998B6F180014DDC3 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 249/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

R E S O L V E,

I - EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2024, nos termos do art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora ocupante de Cargo Comissionado, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
Cassia Andrielly Campos Mendonça	Assessor Legislativo II, DCA-24

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 01 de agosto de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 01/08/2024 14:59:39
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3C7BB1A40014DEA5 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 250/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

R E S O L V E,

I - NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2024, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora abaixo relacionada, no respectivo Cargo Comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
Marinete Garcia do Nascimento	Assessor Legislativo II, DCA-24

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 01 de agosto de 2024

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 01/08/2024 14:59:26
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 93FA2B140014DEA9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 251/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 050/2023-GP/DG.

R E S O L V E

I - INTEGRAR, a contar de 01 de agosto de 2024, a servidora conforme abaixo relacionada, na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 050/2023-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
Rosa Maria Ramos Assen de Carvalho	Membro

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 01 de agosto de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 01/08/2024 14:59:31
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 011703D20014DEAB . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 252/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 035/2023-GP/DG.

R E S O L V E

I - INTEGRAR, a contar de 01 de agosto de 2024, o servidor conforme abaixo relacionado, na comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 035/2023-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
Aluizio Nunes Pereira Júnior	Membro

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 01 de agosto de 2024

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 01/08/2024 14:59:41
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F59CE7210014DEAD . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – UNIÃO
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PODE
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – PP
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PSB
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PMB
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – PL
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AGIR
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – REPUBLICANOS
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – AGIR
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
ELISSANDRO AMORIM BESSA – PSB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PSD
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
ISAAC TAYAH – MDB
JANDER DE MELO LOBATO – PSD
JOELSON SALES SILVA – AVANTE
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – MDB
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – MDB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PL
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – PL
ROBERTO SABINO RODRIGUES – REPUBLICANOS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – MDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PP
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – AGIR
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PSD
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PRD
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – DC
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br